



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026

REABERTURA DA SESSÃO: 21/09/2026, ÀS 9H30MIN

LEGISLAÇÃO: artigos 6º, inciso XXIII, 64, 74, inciso IV, 78, inciso I, 79, inciso I, 165, § 1º, inciso I, e 168 da Lei Federal nº 14.133/2021; artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006; artigo 65 do Decreto Municipal nº 623/2023; itens 8.2, 8.5, 8.7, 9.9 e 10 do Edital; e demais normas aplicáveis.

OBJETO: credenciamento paralelo e não excludente de pessoas jurídicas para a prestação complementar, sob demanda e por hora, de serviços médicos de clínico geral/generalista para o Pronto Atendimento da UBS Tereza Gallo, de médico pediatra para as UBS/ESFs e de médico psiquiatra para o CAPS e demais unidades de saúde do Município de Uchoa/SP, conforme necessidade e determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DA SEGUNDA REABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Aos **vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis**, às **9h30min**, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Uchoa, localizado na Avenida Pedro de Toledo, nº 1011, Jardim Cidade Alta, Uchoa/SP, na sala do Departamento de Licitação e Contratos, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. **Maricy Regina de Castro**, e os membros da Equipe de Apoio, Sra. **Moniely Cristina Braz Nicoleti Sanches**, Sr. **Tiago Sanches Peres** e Sr. **José Fernando Perozin Biselli**, designados pela Portaria nº 4232/2026, de 6 de janeiro de 2026, para a segunda reabertura da primeira sessão pública de análise da documentação referente ao Credenciamento Público nº 001/2026, Processo Licitatório nº 042/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 e Edital nº 023/2026.

Aberta a sessão, constatou-se que nenhuma das pessoas jurídicas interessadas se fez representar. A ausência foi registrada e não impediu o regular prosseguimento dos trabalhos, conforme os itens 3.3, 9.8 e 10.3.1.2 do Edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à análise dos documentos apresentados em atendimento às diligências determinadas na sessão de 16 de setembro de 2026, cujo prazo se encerrou às 14h do dia 18 de setembro de 2026. A análise observou os limites do artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos itens 9.9 e 10.1 do Edital, admitindo-se o esclarecimento, a complementação e a confirmação de condições existentes na data do requerimento, sem permitir a constituição posterior de requisito de habilitação, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas pela legislação e pelo Edital.

JULGAMENTO INDIVIDUAL DAS INTERESSADAS POR ORDEM DE PROTOCOLO

1. ASSOSAÚDE - Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social - CNPJ nº 40.969.617/0001-34 - HABILITADA

A interessada apresentou, dentro do prazo concedido, cópia integral e legível, frente e verso, do diploma de graduação em Medicina da Dra. Ana Laís, indicada para a prestação dos serviços de Psiquiatria, contendo o respectivo registro. A inscrição profissional ativa e o Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria já haviam sido confirmados em consulta pública ao CREMESP. Dessa forma, a diligência foi integralmente cumprida, ficando atendida a exigência do item 8.5.1, inciso II, do Edital.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2. Medivita Solutions Insumos e Soluções Ltda - CNPJ nº 54.706.492/0001-64 - HABILITADA

A interessada apresentou, dentro do prazo concedido, a Declaração Unificada constante do Anexo III, completa e devidamente assinada, bem como cópia integral e legível, frente e verso, do diploma de graduação em Medicina do profissional indicado. Os documentos sanaram integralmente as pendências registradas na sessão de 16 de setembro de 2026 e comprovaram condições preexistentes à apresentação do requerimento.

3. Marcella Saine Medeiros Atividades Médicas Ltda - CNPJ nº 49.306.338/0001-65 - HABILITADA

Conforme registrado na ata da sessão de 16 de setembro de 2026, não foram identificadas pendências na documentação apresentada. A interessada comprovou o atendimento das condições de habilitação previstas no Edital.

4. Clínica Médica Chaves de Paula Ltda - CNPJ nº 32.636.543/0001-96 - HABILITADA

Conforme registrado na ata da sessão de 16 de setembro de 2026, não foram identificadas pendências na documentação apresentada. A interessada comprovou o atendimento das exigências jurídicas, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiras e técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

5. Family Medical - Serviços Médicos S/S - CNPJ nº 26.489.472/0001-43 - HABILITADA

Conforme registrado na ata da sessão de 16 de setembro de 2026, não foram identificadas pendências capazes de comprometer sua habilitação. A documentação apresentada permitiu verificar o atendimento das condições previstas no Edital, inclusive quanto à regularidade fiscal municipal, cuja identificação e validade puderam ser confirmadas apesar do corte existente na reprodução do documento.

6. Glaucia S. Queiroz Serviços Médicos Ltda - CNPJ nº 43.386.867/0001-30 - INABILITADA

A interessada foi intimada a apresentar cópia integral e passível de validação do ato constitutivo ou da última alteração contratual consolidada e registrada perante a Junta Comercial, acompanhada de certificado, protocolo, código de autenticidade ou outro elemento que permitisse confirmar o respectivo registro. Em resposta, reapresentou a alteração contratual de 2025 nos mesmos moldes do documento originalmente juntado, contendo carimbo da JUCESP, mas sem assinaturas aparentes e desacompanhada de certificado, protocolo, código de autenticidade ou outro elemento suficiente para validar especificamente o arquivamento. A existência do carimbo já havia sido considerada na sessão anterior e reputada insuficiente, isoladamente, para a validação do documento. A reapresentação do mesmo documento, portanto, não sanou a pendência identificada. Diante do não atendimento da diligência no prazo concedido, a interessada foi declarada inabilitada, nos termos do item 10.1.5 do Edital.

7. Dornelas Serviços de Saúde Ltda - CNPJ nº 42.435.382/0001-26 - HABILITADA

Conforme registrado na ata da sessão de 16 de setembro de 2026, não foram identificadas pendências na documentação apresentada. A interessada comprovou o atendimento das condições de habilitação estabelecidas no Edital.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

8. Vértice Gestão de Contratos e Serviços Especializados Ltda - CNPJ nº 66.430.492/0001-63 - HABILITADA

A interessada apresentou contrato profissional firmado entre a empresa e a Dra. Ana Flávia, datado de 11 de maio de 2026 e assinado por ambas as partes, comprovando vínculo profissional preexistente, bem como cópia integral e legível, frente e verso, do diploma de graduação em Medicina da Dra. Letícia, contendo o respectivo registro. A inscrição profissional ativa já havia sido confirmada em consulta pública ao CREMESP. Os documentos atenderam integralmente às exigências dos itens 8.5.1 e 8.5.2 do Edital.

9. 3R Gestão em Saúde Ltda - CNPJ nº 55.853.806/0001-14 - INABILITADA

Quanto à qualificação técnica, a interessada apresentou cópia integral e legível, frente e verso, do diploma de graduação em Medicina da Dra. Márcia Nóbrega, contendo o respectivo registro, ficando atendida essa parte da diligência. No que se refere à regularidade fiscal municipal, apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14 de setembro de 2026. A diligência determinou expressamente que a certidão fosse apta a comprovar a condição de regularidade existente na data da apresentação do requerimento. O documento juntado não contém informação ou elemento que demonstre que a regularidade fiscal, o parcelamento ou a causa de suspensão da exigibilidade dos créditos tributários já existia naquela data. Embora a empresa tenha declarado enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, o prazo de regularização previsto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 pressupõe a apresentação da documentação fiscal, ainda que contenha restrição. No caso, não houve apresentação inicial de certidão com restrição fiscal, mas ausência integral do documento exigido. Diante do atendimento apenas parcial da diligência e da impossibilidade de admitir a constituição posterior de requisito de habilitação, a interessada foi declarada inabilitada, nos termos dos itens 8.2.1, inciso V, 10.1 e 10.1.5 do Edital e do artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda - CNPJ nº 43.403.587/0001-92 - INABILITADA

A interessada apresentou, dentro do prazo concedido, o Anexo V assinado, o Anexo IV assinado pelo representante legal, preservadas as assinaturas dos profissionais indicados, e cópia integral e legível, frente e verso, do diploma de graduação em Medicina da Dra. Marina, contendo o respectivo registro. Entretanto, não apresentou o Anexo III devidamente assinado, embora tenha sido expressamente intimada para tanto. A assinatura da Declaração Unificada representa manifestação de vontade e responsabilidade do representante da empresa quanto ao conteúdo das declarações exigidas pelo Edital e não pode ser suprida de ofício pela Administração. Diante do atendimento apenas parcial da diligência e do encerramento do prazo concedido, a interessada foi declarada inabilitada, nos termos do item 10.1.5 do Edital.

RESULTADO CONSOLIDADO

Foram declaradas habilitadas as seguintes interessadas: ASSOSAÚDE Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social; Medivita Solutions Insumos e Soluções Ltda.; Marcella Saine Medeiros Atividades Médicas Ltda.; Clínica Médica Chaves de Paula Ltda.; Family Medical Serviços Médicos S/S; Dornelas Serviços de Saúde Ltda.; e Vértice Gestão de Contratos e Serviços Especializados Ltda.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Foram declaradas inabilitadas as seguintes interessadas: GlauCIA S. Queiroz Serviços Médicos Ltda., pelo não atendimento da diligência relativa à apresentação de ato constitutivo ou alteração contratual passível de validação; 3R Gestão em Saúde Ltda., pela ausência de certidão municipal na documentação inicial e pela apresentação posterior de documento que não comprova a regularidade existente na data do requerimento; e Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda., pela ausência do Anexo III devidamente assinado.

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO E FASE RECURSAL

Considerando a ausência de representantes das interessadas, o resultado será encaminhado aos endereços eletrônicos informados nos respectivos requerimentos e disponibilizado no site oficial do Município, conforme o item 10.3.1.2 do Edital.

Eventual intenção de recorrer deverá ser manifestada pelo e-mail licitacao@uchoa.sp.gov.br até as 14h do primeiro dia útil seguinte ao envio da comunicação do resultado, sob pena de preclusão, nos termos do item 10.3.1.2.1 do Edital.

Havendo manifestação tempestiva da intenção de recorrer, será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões recursais, observando-se, quanto às contrarrazões e demais atos, o procedimento estabelecido nos itens 10.3.1.4 e seguintes do Edital. Decorrido o prazo sem manifestação, o resultado será considerado definitivo na esfera administrativa e o processo poderá ser encaminhado à autoridade competente para homologação, conforme o item 10.3.1.2.2 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10:50 horas, lavrando-se a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

MARICY REGINA DE CASTRO

Agente de Contratação

TIAGO SANCHES PERES

Equipe de Apoio

JOSÉ FERNANDO PEROZIN BISELLI

Equipe de Apoio

MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES

Equipe de Apoio

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br